



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

PROCESSO : 0001327-51.2024.6.23.8000
INTERESSADO : Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
ASSUNTO : Contratação do curso "Framework Angular".

Decisão nº 44 / 2025 - TRE-RR/PRES/DG/AssJurDG

1. Acolho a manifestação da Secretaria de Administração e Orçamento, no Despacho 842 (0924403), e o Despacho 841 (0924402), da Coordenadoria de Contratações, cujos fundamentos adoto como razão de decidir.
2. Dispensado o parecer da Assessoria Jurídica Administrativa, na forma do art. 4.º, II, da Portaria DG n.º 489/2023.
3. Diante das informações do setor técnico contido no Despacho 806 (0924345), declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
4. Verifico, outrossim, que a empresa proponente se encontra apta a contratar com a Administração Pública, consoante eventos 0924023, 0924190, 0924192, 0924194, e 0924211
5. Via de consequência, com respaldo no inciso XXII do artigo 80 do Regulamento da Secretaria, reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 6, XVIII, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, para a contratação da empresa ENGDTP & MULTIMIDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 03.556.998/0001-01, para promover o evento de capacitação presencial "Framework Angular".
6. Relativamente à Minuta Carta-Contrato (0924342), ressalto que a minuta padrão dessa natureza foi aprovada no SEI 0002455-43.2023.6.23.8000, não havendo ressalvas a sua adoção.
7. À SAO para promover a contratação da empresa promotora do evento e demais providências cabíveis ao cumprimento desta decisão.

Boa Vista/RR, data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)

Alex Caon Fin

Diretor Geral do TRE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CAON FIN, Diretor-Geral**, em 21/01/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0924442** e o código CRC **D03DF485**.

0001327-51.2024.6.23.8000

0924442v4